

Publicado no DJE
30 / 08 / 17
Pág. nº 18-19



GABRES
M. D. P. M. Pereira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2017 – GP *

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 11.032/2017 (61ª ZE), 11.066/2017 (56ªZE) e 11.086/2017 (28ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para exercer, em substituição, a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 22 de agosto de 2017 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), nos dias 28 e 31 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix para exercer, em substituição, a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), a partir de 22 de agosto de 2017 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 4º Revogar, parcialmente, a partir de 22 de agosto de 2017, a Portaria nº 680/2011, publicada no DJe do dia 06 de outubro de 2011, no que tange à designação da Doutora Juliana de Oliveira Cartaxo Fernandes para exercer, em substituição, a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 22 de agosto de 2017, a Portaria nº 750/2010, publicada no DJe do dia 18 de novembro de 2010, no que tange à designação da Doutora Niedja Fernandes dos Anjos e Silva para exercer a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de agosto de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

*Republicada por incorreção.